



Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 039/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMESA, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOES DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão. É o relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 25 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO

EDIMAR PEREIRA CHAVES

